



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13913/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 515.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7092/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 515.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	173	R\$ 100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.32.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	231	R\$ 28.230,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 28.230,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.32.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	231	R\$ 400.000,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 400.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2161-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	579	R\$ 10.000,00
2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	568	R\$ 60.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 60.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.452.54.2182-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	672	R\$ 10.920,00
2.706.000.3110 - Transferência Especial da União		R\$ 10.920,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.20.608.48.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	735	R\$ 2.650,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.650,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	826	R\$ 3.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.200,00
Total dos Créditos.....		R\$ 515.100,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor



MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13913/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 515.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 10.000,00
2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R\$ 10.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 10.920,00
2.706.000.3110 - Transferência Especial da União		R\$ 10.920,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 400.000,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 400.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.32.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	235	R\$ 100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	259	R\$ 28.230,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 28.230,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.122.1.2158-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	557	R\$ 19.900,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 19.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	572	R\$ 18.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 18.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2312-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	592	R\$ 22.100,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 22.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	690	R\$ 2.650,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.650,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2211-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	848	R\$ 3.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.200,00

Total dos Recursos.....	R\$ 515.100,00
--------------------------------	-----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de fevereiro de 2025.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R86**8MJ****2PJ****6JD**